



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP  
69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº **46/2026/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC**  
PROCESSO Nº 0819.017645.00032/2025-65  
INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICO, DIVISÃO DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 121/2025 - CPC/SELIC - SEJUSP.**

Em atenção ao processo licitatório referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 121/2025 - CPC/SELIC - SEJUSP, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação dos anexos da Base do CIOPAER em Cruzeiro do Sul.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante - **SEJUSP**, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **11/02/2026 às 10h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), no qual recomenda-se o "*saneamento da proposta apresentada*", tendo em vista que a **planilha orçamentária contém descontos divergentes do critério de julgamento** previsto no presente edital, uma vez que não foi aplicado desconto linear, mas sim descontos individualizados por item em relação ao orçamento de referência disponibilizado pela Administração Pública. De igual forma, recomenda-se o "*saneamento dos documentos de habilitação*", pois não foram atendidos integralmente os requisitos de "*qualificação técnico-profissional e técnico-operacional do item 10.3.4 do edital*", especialmente quanto ao "*item 4 – cobertura com chapas de acrílico*", uma vez que as CATs e os atestados técnicos não comprovam adequadamente a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto.

Informar que, após análise da Comissão, verificou-se que não foi apresentada a "**Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa do Estado.**" do subitem 10.3.2 alínea "c" do Edital, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

**Agnaldo Jorge Menezes de Souza**

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO JORGE MENEZES DE SOUZA, Membro - Pregoeiro**, em 09/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019345978** e o código CRC **0D3107E8**.

---

Referência: Processo nº 0819.017645.00032/2025-65

SEI nº 0019345978